



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO / AVALIAÇÃO

Processo nº 0001767-05.2023.8.26.0152

Mandado nº 152-2025 1026744-5

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e Seis, nesta Comarca de Cotia/SP junto à Rua das Onças, 63 - Jd. do Engenho Onde encontrava, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento junto ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível respectivo.

A requerimento de: Josué Antônio de Oliveira

Contra: José Carlos dos Santos e outra

Depois das formalidades legais passei a proceder à PENHORA como de fato penhorados estão os bens a seguir discriminados:

01 (um) Veículo na marca/MODELO VW/CROSSFOX, placa DVC 3788, Ano de fabricação/modelo 2007/2007 na cor Vermelha, apresentando as seguintes AVARIAS: tampa traseira amassada e NÃO ABRE a tampa; Suponte do Estepe amassado; lateral esquerda traseira com várias riscas profundas; estribo das laterais "quebrado"; farol de milha quebrado, 4 pneus e arca, tanque do motor "quebrado", Veículo s/ funcionamento console traseiro "quebrado" AVALIADO em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Feita a penhora nomeei como fiel depositário(a) dos bens penhorados o Senhor(a): a própria executada a Sra. Adriana Aparecida Amilís RG nº 23.666.867-5

que aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de direito da 1ª Vara Cível na forma e sob as penas da lei, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário. O referido é verdade e dou fé. Cotia, data supra.

O Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

Adriana Ap. Amilís
Sra. Adriana Aparecida Amilís
RG. 23.666.867-5